



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 0041/2024/ SMG SAPL. “

Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.”

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar ***Parecer Favorável*** ,

Sala das Sessões, 28 de junho de 2024.

Presidente – **Leandro aparecido do Carmo**

Relator – **Fabiano Esteves**

Membro – **Genivaldo Martins**

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO